

REQUISITOS DE VALIDAÇÃO “JORNALISTAS”

(Base jurídica: Lei Pelé, LGPD, Código de Ética do Jornalista, Regulamentos de Comunicação CBF/FIFA)

1. DEFINIÇÃO DE JORNALISTA NA PLATAFORMA

Para efeito de cadastro e validação, **JORNALISTA** é o profissional que:

- Produz, divulga ou publica notícias, reportagens, análises ou conteúdos jornalísticos;
- Atua em mídia impressa, digital, rádio, TV, redes sociais, portais ou agências;
- Trabalha com credibilidade e responsabilidade ética;
- Relata fatos esportivos sem intermediação comercial.

O jornalista **não é agente, não negocia contratos e não representa atletas**.

Seu papel é **informativo**, não comercial.

2. O QUE UM JORNALISTA PODE FAZER NA PLATAFORMA

Após validado, o jornalista poderá:

- Acessar perfis de atletas para fins jornalísticos.
 - Publicar reportagens dentro dos limites permitidos.
 - Solicitar entrevistas (com autorização prévia).
 - Divulgar notícias sobre clubes, agentes ou observadores validados.
 - Compartilhar matérias e links de veículos oficiais.
 - Interagir com atletas maiores ou responsáveis legais.
 - Ter acesso a atualizações oficiais e comunicados da plataforma.
-

3. O QUE UM JORNALISTA NÃO PODE FAZER

Independente da função:

- Não pode divulgar dados sensíveis sem autorização (LGPD).
- Não pode publicar informações falsas, manipuladas ou enganosas.
- Não pode emitir “garantia de contratação” ou passar informações não verificadas.
- Não pode captar atletas ou atuar como empresário.
- Não pode negociar contratos, propostas ou intermediar valores.
- Não pode realizar assédio informativo com menores.
- Não pode publicar vídeos privados sem autorização.

Proibição absoluta:

Divulgação de dados de menores **sem autorização expressa do responsável legal.**

4. TIPOS DE JORNALISTAS ACEITOS

A plataforma aceita três categorias:

A) JORNALISTA PROFISSIONAL (REGISTRADO)

Quem é:

Profissional com registro oficial (DRT ou MTB), atuando em veículo formal ou agência.

Direitos:

- Selo “Jornalista Profissional”.
- Acesso ampliado a conteúdos públicos da plataforma.

Documentos obrigatórios:

- Registro Profissional (DRT/MTB).
 - Carteira de imprensa (se houver).
 - Vínculo com veículo de comunicação (contrato, crachá, declaração).
-

B) JORNALISTA INDEPENDENTE

Quem é:

Criador de conteúdo, repórter independente, blogueiro ou comunicador reconhecido publicamente.

Direitos:

- Criar reportagens e matérias para internet.
- Acesso a perfis públicos dos atletas.

Documentos obrigatórios:

- Link de portfólio, canal ou rede social com atividade jornalística.
 - Declaração de atuação independente.
 - Assinatura digital do termo da plataforma.
-

C) JORNALISTA DE MÍDIA ESPORTIVA SOCIAL

Quem é:

- Influenciadores esportivos com trabalho voltado a notícias, análises e cobertura do futebol;
- Gestores de páginas esportivas, portais ou perfis verificados.

Direitos:

- Publicar conteúdo esportivo em nome do seu canal/página.

Documentos obrigatórios:

- Link do canal ou página.
 - Comprovante de autoria.
 - Termo de responsabilidade editorial.
-

5. DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS (TODAS AS CATEGORIAS)

ATT : SERÁ PREENCHIDA UMA FICHA COM TODOS OS DADOS E FOTO, COM ASSINATURA DIGITAL VALIDADA PELO GOV.BR, NINGUÉM ENVIA NENHUM DOCUMENTO PARA A PLATAFORMA. (Criar ficha e deixar disponível)

1. Documento oficial com foto (RG ou Passaporte).
 2. CPF.
 3. Comprovante de residência atualizado.
 4. Conta GOV.br (Prata ou Ouro).
 5. Foto profissional de perfil.
 6. Assinatura digital do Termo Geral da Plataforma.
 7. Termo de responsabilidade ética e respeito à LGPD.
 8. Autorização para validação documental.
-

6. GARANTIAS EXIGIDAS PARA APROVAÇÃO

O jornalista deve garantir:

- Integridade e veracidade das informações publicadas.
- Respeito total à LGPD, principalmente nos dados de atletas menores.
- Consentimento prévio antes de publicar qualquer conteúdo sensível.

- Ausência de conflito de interesse com clubes, empresários ou atletas.
 - Proibição de uso comercial indevido do conteúdo.
 - Compromisso com o Código de Ética jornalístico.
 - Responsabilidade por danos decorrentes de informações falsas.
-

7. RESPONSABILIDADES DO JORNALISTA NA PLATAFORMA

A) Operacionais

- Checar fatos antes de publicar.
- Pedir autorização para entrevistas e gravações.
- Respeitar direito de resposta.
- Identificar claramente informações opinativas.

B) Jurídicas

- Não divulgar informações de saúde, endereço, documentos ou histórico sensível.
- Não divulgar dados de menor sem autorização do responsável.
- Obedecer todas as legislações aplicáveis à mídia esportiva.
- Não acionar ou contatar atleta para fins comerciais.

C) Éticas

- Respeitar atletas, clubes e usuários.
 - Não distorcer fatos.
 - Não produzir conteúdo com objetivo de prejudicar a reputação alheia.
-

8. PROCESSO DE VALIDAÇÃO DO JORNALISTA

1. Criação do perfil do jornalista.
2. Upload dos documentos obrigatórios.
3. Verificação automática (IA).
4. Verificação humana da equipe jurídica.
5. Confirmação via GOV.br.
6. Avaliação da legitimidade do veículo ou portfólio.
7. Aprovação e emissão do **Selo Jornalista Validado**.

9. REGRAS ESPECIAIS PARA ATLETAS MENORES

O jornalista deve:

- Solicitar autorização do responsável legal **antes** de qualquer publicação.
- Não divulgar imagens comprometedores ou dados pessoais.
- Respeitar o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).
- Seguir as normas da CBF para proteção de menores no esporte.

Proibições absolutas:

- Publicar nome completo de menor sem autorização.
- Expor escola, endereço, rotina ou dados sensíveis.
- Criar matérias sensacionalistas envolvendo menores.